DIÁRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ano 2020, Número 030 | **Disponibilizado em: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020** | **Publicação: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Desembargador Eurípedes Lamounier
Presidente

Desembargador Marco Villas Boas
Vice-Presidente/Corregedor

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação

Coordenadoria de Gestão da Informação

Seção de Editoração e Publicações

Fone: (63) 3229-9666
sedip@tre-to.jus.br

Sumário

Acórdãos e Resoluções.....1
Resoluções 1
Atos da Diretoria Geral 2
Portarias 2
Atos dos Relatores.....6
Intimações.....6
Editais.....9
Edital de Notificação.....9
Editais 11
Edital de Convocação.....11
Atos do Juiz Eleitoral 11
Portarias.....11
Decisão.....13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Acórdãos e Resoluções

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 463, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Segurança no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que confere o art. 96, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal;

Considerando a necessidade constante de aprimoramento das ações de segurança institucional;

Considerando que dentre as atividades desenvolvidas por este Tribunal está a de zelar pela segurança dos magistrados;

Considerando o disposto no art. 11 da Resolução CNJ nº 291/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Segurança no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, integrada por magistrados de primeiro e segundo graus, representante de associação de magistrados e servidor da área de segurança do Tribunal.

Parágrafo único. Caberá à Presidência nomear os integrantes da Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Segurança:

I - elaborar plano de segurança orgânica, proteção e assistência de magistrados eleitorais em situação de risco ou ameaçados e auxiliar no planejamento da segurança de seus órgãos;

II - instituir núcleo de inteligência;

III - receber originalmente pedidos e reclamações dos magistrados em relação ao tema objeto desta Resolução;

IV - deliberar originalmente sobre os pedidos de proteção especial formulados por magistrados, associações de juízes ou pelo CNJ, inclusive representando pelas providências do art. 9º da Lei nº 12.694, de 2012;

V - divulgar reservadamente entre os magistrados a escala de plantão dos agentes de segurança, com os nomes e o número do celular;

VI - elaborar plano de formação e especialização de agentes de segurança, preferencialmente mediante convênio com órgãos de segurança pública; e

VII - observar e cumprir as demais normas estabelecidas na Resolução CNJ 291/2019.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, a Presidência poderá firmar termo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e com outros órgãos visando o compartilhamento de informações, de estrutura física, humana e tecnológica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.
Palmas, 30 de janeiro de 2020.

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER-Presidente; Desembargador MARCO VILLAS BOAS-Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral; Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO; Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL; Juiz JOSÉ MÁRCIO SILVEIRA; Juíza ÂNGELA ISSA HAONAT; Juiz MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA; DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO-Procurador Regional Eleitoral

Atos da Diretoria Geral

Portarias

Ato de Concessão de Diária nº 0092/2020-DG, de 14 fevereiro 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, XI, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, considerando a solicitação contida no Pedido de Concessão de Diárias número 0087/2020, RESOLVE: Art.1º Autorizar o deslocamento de VALDIRENE REIS DOS SANTOS, de Porto Nacional para Ipueiras, de Porto Nacional para Silvanópolis, de Porto Nacional para Monte do Carmo, de Porto Nacional para Brejinho de Nazaré, de Porto Nacional para Santa Rita do Tocantins, nos períodos, respectivamente, de 02/03/2020 a 02/03/2020, 05/03/2020 a 06/03/2020, 27/02/2020 a 27/02/2020, 21/02/2020 a 21/02/2020, 17/02/2020 a 17/02/2020, com a finalidade de realizar atendimentos itinerantes nos municípios pertencentes a esta Zona Eleitoral otimizando o atendimento aos eleitores, conforme autorizado no SEI Nº 00014142620206278003 concedendo-lhe o pagamento de 6 diárias, sendo o valor unitário da diária de R$ 168,00, totalizando o valor de R$ 1.008,00, total líquido recebido de R$ 1.008,00. Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHODiretor-Geral

Ato de Concessão de Diária nº 0079/2020-DG, de 14 fevereiro 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, XI, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, considerando a solicitação contida no Pedido de Concessão de Diárias número 0072/2020, RESOLVE: Art.1º Autorizar o deslocamento de DEUSIVALDO BATISTA GLÓRIA SOARES, de Novo Acordo para Lagoa do Tocantins, de Novo Acordo para Aparecida do Rio Negro, de Novo Acordo para